



Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Gerência de Recursos Humanos - GRH/SAF

DESPACHO

À Superintendência de Administração e Finanças,

Assunto: **Adesão ao Concurso Público Nacional Unificado e indicação de participantes para Comitê.**

1. Em complemento ao Despacho GRH (SEI nº 2023880), submeto à apreciação dessa Superintendência o Ofício-MINUTA GRH (SEI nº 2024563), visando à manifestação do interesse desta Agência em aderir ao projeto do Concurso Público Nacional Unificado (CNU).
2. Destaco que entre os pontos positivos da adesão estão:
 - I - Gestão centralizada do concurso;
 - II - Capilaridade (179 locais de prova);
 - III - Otimização da força de trabalho;
 - IV - Atendimento da política de governo;
 - V - Redução de questionamentos jurídicos;
 - VI - Aproximação da ANTAQ ao MGI;
 - VII - Atendimento de demanda judicial (prova em Macapá);
 - VIII - Orçamento centralizado no MGI até 1.000.000 de inscrições; e
 - IX - Participação dos novos servidores na Formação Básica de Servidores Federais.
3. Destaco, ainda, que entre os pontos negativos da adesão estão:
 - I - Concurso por bloco temático (Possibilidade de inclusão de bloco específico apenas para as Agências Reguladoras);
 - II - Definição de conteúdos e perfil desejado por comitê composto por representantes de vários segmentos, inclusive da Agência; e
 - III - Posse e exercício dos novos servidores segundo cronograma definido para o CNU.
4. Registro, além disso, que, em caso de adesão ao projeto CNU, a definição dos critérios para a etapa de avaliação de títulos e experiência pregressa ficará exclusivamente a cargo da Agência, bem como para a realização do curso de formação.
5. Oportuno ressaltar que o principal ponto positivo para a realização do concurso público pela Agência é a liberdade na definição de conteúdos para as provas objetiva e discursiva, bem como do perfil pretendido e o respectivo cronograma.

6. Entretanto, entre os pontos negativos estão a dificuldade de participação efetiva dos indicados para a comissão de apoio à realização do concurso, em face de suas atribuições diárias; gestão do contrato da instituição organizadora do certame pela ANTAQ; realização de prova apenas em Brasília; e a utilização de orçamento unicamente da Agência.

7. Diante do exposto, esta Gerência manifesta-se favoravelmente à adesão ao projeto CNU, destacando que o MGI demonstrou flexibilidade para incorporar as sugestões da Agência no edital do certame unificado.

Atenciosamente,

ALINE ANDRADE N. DA SILVA
Gerente de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Aline Andrade Nácacio da Silva, Gerente de Recursos Humanos**, em 05/09/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2024616** e o código CRC **B3DA6268**.